

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - 5825019

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

Coordenadoria de Atenção à Saúde - COAS

Responsável pela Unidade Demandante:

Dr. Alexandre Tsumori Maezuka

E-mail:

coas@tre-sp.jus.br

Ramal:

2253/2313

Coordenadoria:

Coordenadoria de Atenção à Saúde - COAS

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Unidade Técnica (se houver):

COAS/PSICOLOGIA

Responsável pela Unidade Técnica:

ALEXANDRE TSUMORI MAEZUKA

Coordenadoria da Unidade Técnica:

COAS

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

SGP

Objeto:

Supervisão Psicológica clínica à Equipe de Psicologia do TRE-SP para aprimoramento profissional e capacitação, dada a complexidade das temáticas que surgem no decorrer dos atendimentos.

Tipo de Objeto:

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação Sugerida:

Dispensa de licitação

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

SIM. ITEM 17 SGP (PCA 2024) / SMPCA 3564

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

16.133,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

500,00

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

16.000,00

PRAZOS**Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:**

10/10/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

02/02/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

10/03/2025

Critério de sustentabilidade:

Sim

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

A realização do serviço de supervisão será em regime híbrido (online por videoconferência) ou presencialmente, a critério da COAS, racionalizando o deslocamento da equipe até o local da supervisão, promovendo economia do uso de transporte do Tribunal e diminuindo a emissão de gases por queima de combustível.

Não (justificar a ausência):

-

Critério de acessibilidade:

Sim

Sim (especificar):

O profissional contratado deve priorizar que suas instalações (quando as supervisões forem realizadas e modo presencial) que não possuam obstáculos ou barreiras à acessibilidade.

Não (justificar):

-

Grau de prioridade:

Baixa

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Devido à complexidade das temáticas que surgem na área da Saúde Mental e Psicologia, a supervisão para psicólogos é um recurso essencial para o aperfeiçoamento da prática clínica e uma importante ferramenta para garantir a qualidade do trabalho realizado por esses profissionais. A supervisão para psicólogos contribui para o desenvolvimento da autonomia profissional, ajudando-o aprimorar a tomada de decisões, a ética e a responsabilidade no exercício da profissão.

O processo de supervisão permite que o psicólogo reflita sobre sua atuação profissional, identifique pontos de melhoria e adote estratégias para aprimorar sua performance, garantindo um atendimento adequado e de qualidade aos servidores do TRE-SP.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

:

Histórico de Contratações de Supervisão Psicológica clínica à equipe de psicologia do TRE-SP

2020

29 horas - DLF 098/2020- SEI 0044938-12.2020

2021

29 horas- DLF 044/21- SEI 0038710-84.2021

2022

30 horas- DLF 072/2022- SEI 0059978-63.2022

2023

24 horas - DLF 04/2024- SEI 0059264-69.2023

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na

última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/ Presidência):

Não

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

Os documentos foram elaborados de acordo com a nova lei de licitação 14.133/21

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

Dr. Alexandre Tsumori Maezuka

Suplente:

Maria Christina Villaça Rosa

Auxiliar:

Ana Paula Gomes Esposito

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente :

-

Auxiliar.

-



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 03/10/2024, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5825019** e o código CRC **257590D9**.
